



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 16/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Retificação ao Edital Nº 16/2022 - DGRF/ RIFB/ IFBRASÍLIA, de 10 de outubro de 2022, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito do Instituto Federal de Brasília.

**NO ITEM 4.2, ONDE SE LÊ:**

4.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada, via formulário eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/jkgLhHIBFjDkf49M8>, a partir das 8h do dia 10/10/2022 até às 23h59 do dia 28/10/2022.

**LEIA-SE:**

4.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada, via formulário eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/jkgLhHIBFjDkf49M8>, a partir das 8h do dia 10/10/2022 até às 23h59 do dia 07/11/2022.

**NOS ITENS 5.1 E 5.2, ONDE SE LÊ:**

5.1 No dia ~~03 de novembro de 2022~~ será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail [profgeo@ifb.edu.br](mailto:profgeo@ifb.edu.br), ~~de 04 a 07 de novembro de 2022~~.

**LEIA-SE:**

5.1 No dia 10 de novembro de 2022 será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail [profgeo@ifb.edu.br](mailto:profgeo@ifb.edu.br), de 10 a 11 de novembro de 2022.

**NO ITEM 5.4, ONDE SE LÊ**

5.4 Após o dia ~~07 de novembro de 2022~~, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

**LEIA-SE**

5.4 Após o dia 11 de novembro de 2022, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

**GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**  
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 27/10/2022 12:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418472

Código de Autenticação: 4c3b64750c



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600